



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Nelson Benedito Cervantes Junior**, inscrição n. 291262.

O requerente apresentou para fins de pontuação em títulos certidão da Prefeitura Municipal de Miracatu/SP informando que foi aprovado no Concurso Público n. 01/2005, para o cargo de Advogado, homologado em 05/05/2006.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*" (...).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*".



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Sendo assim, foram atribuídos três pontos de título ao candidato, por se tratar de comprovação em aprovação em concurso público para o cargo de Advogado, privativo de bacharel em Direito.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 3 (TRÊS).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**